

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.365, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.072,85, POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 8º, III, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 - RECURSOS VINCULADOS - ESTADO

12 – Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0063 - Transporte Escolar

12.361.0063.2.049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.869,68

(Fonte de Recurso: 1029 - Transp.Esc. - Ens.Fund.)

12.362 - Ensino Médio

12.362.0063 - Transporte Escolar

12.362.0063.2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 4.203,17

(Fonte de Recurso: 1030- Transp.Esc. - Ens. Médio.)

TOTAL

R\$ 7.072,85

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.072,85 (sete mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 2.869,68 da Fonte de Recurso 1029 – Transp.Esc. – Ens.Fund. e o valor de R\$ 4.203,17 da Fonte de Recurso: 1030– Transp.Esc. – Ens. Médio.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2012.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br